

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

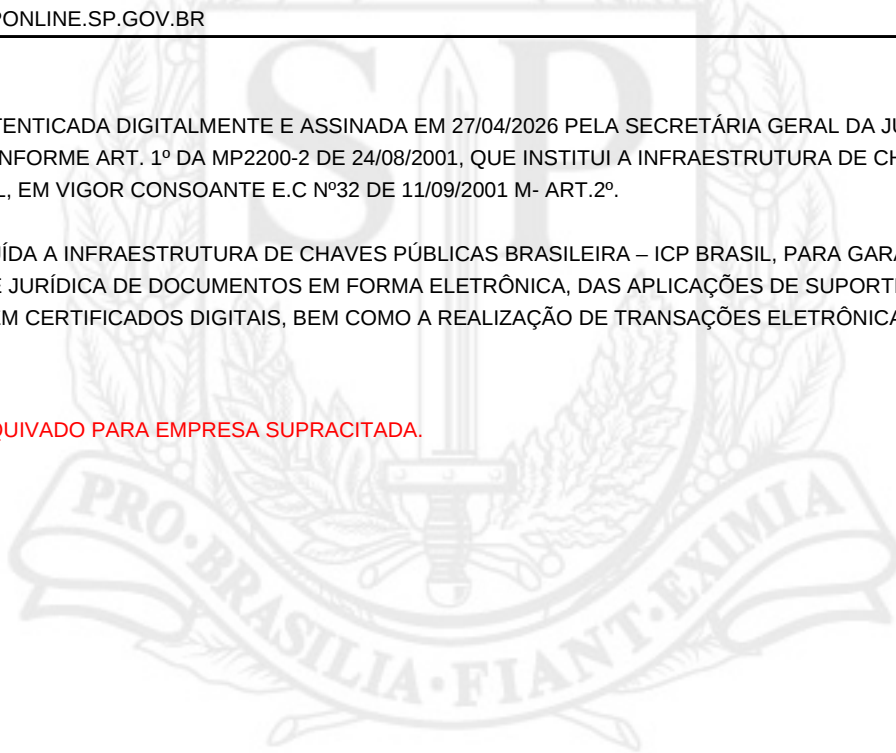
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA
NIRE 35230280802	CNPJ 00.028.986/0001-08	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 180.503/26-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 24/04/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/04/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 17:50:02	CÓDIGO DE CONTROLE 290703540
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 27/04/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

24 04 26

CAPA DO REQUERIMENTO

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.043.045/26-0



CONTROLE INTERNET
036065488-6



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Re - ratificação - Outros; Consolidação da Matriz; Alteração de Endereço de Filial;			
NOME EMPRESARIAL ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.			PORTE Normal
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			
LOGRADOURO Avenida do Estado	NÚMERO 6116	COMPLEMENTO	CEP 01516-900
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 00.028.986/0001-08	NIRE - SEDE 3523028080-2	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: OTÁVIA BORTOTI (Administrador)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 273,55 DARF: R\$,00
ASSINATURA: <i>Otávia Bortoti</i>			SEQ. DOC. 1 / 1
DATA: 10/04/2026			

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 10 1 5 ABR 2026 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 2 2 ABR 2026 Marineta Santos Romunho Mota Assessor Técnico do Registro Público RG: 16.490.352-5
--	----------------------	---

ANEXOS:

☐ DBE	☐ Documentos Pessoais
☐ Procuração	☐ Laudo de Avaliação
☐ Alvará Judicial	☐ Jornal
☐ Formal de Partilha	☐ Protocolo / Justificação
☐ Balanço Patrimonial	☐ Certidão
☐ Outros	

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
5
24 ABR 2026
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

180.503/26-1

JUCESP



Gerência de Guarda e Distribuição

- () Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- (X) Verificação de Ficha Cadastral
- () Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- () MEI sem Cadastro
- () MEI com Cadastro
- () Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- () Vixc Protocolo

✓

923000
02 40 42



Certifico o registro sob o nº 180.503/26-1 em 24/04/2026 da empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA., NIRE nº 35230280802, protocolado sob o nº 2043045260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 290703540. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

Visto
Conferido
216-18.460-3525

PROTOCOLO REDESIM

SCN2622134312

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

00.028.986/0090-83

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

517-Pedido de baixa

Extinção, pelo encerramento da liquidação voluntária

DEFERIDO DDE

Número de Controle: SC04134605 - 00028986009083

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCPJ☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável☐ Preposto

NOME

GUILHERME MACHADO MENEGHELO

CPF

278.133.448-04

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

Assinado por:
Guilherme Machado Meneghelo

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE
CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Certifico o registro sob o nº 180.503/26-1 em 24/04/2026 da empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA., NIRE nº 35230280802, protocolado sob o nº 2043045260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 290703540. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

Viso
Conferido
00-15.000.252

PROTOCOLO REDESIM

SCP2600837582

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

00.028.986/0033-95

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211-Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio

DEFERIDO DCE

Número de Controle: SC44657110 - 00028986003395

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCPJ

☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável

☐ Preposto

NOME

GUILHERME MACHADO MENEGHELO

CPF

278.133.448-04

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

Assinado por:
Guilherme Machado Meneghelo

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE
CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Certifico o registro sob o nº 180.503/26-1 em 24/04/2026 da empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA., NIRE nº 35230280802, protocolado sob o nº 2043045260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 290703540. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP PROTOCOLO
2.043.045/26-0JUCESP
24 04 26

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

CNPJ nº 00.028.986/0001-08

NIRE 35.230.280.802

**Instrumento de Rerratificação, 14ª Alteração e Consolidação do Contrato Social.**

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo:

- A. **SCHINDLER S.A.**, sociedade devidamente constituída de acordo com as leis da Espanha, com sede em Zaragoza, na Albardín, 58, Polígono Empresarium, inscrita no Brasil no CNPJ sob o nº 09.273.174/0001-00, neste ato representada por seus procuradores, o Sr. **Flavio Luis da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG nº 18.756.818 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 104.554.488-41, e a Sra. **Otavia Bortoti**, brasileira, divorciada, advogada, portadora do RG nº 6.898.187-5 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 018.690.299-92, ambos com domicílio profissional na capital do Estado de São Paulo, na Av. do Estado, nº 6.116, Cambuci, CEP 01516-900; e
- B. **SCHINDLER MANAGEMENT AG**, sociedade devidamente constituída de acordo com as leis da Suíça, com sede em Ebikon, na Zugerstrasse 13, inscrita no Brasil no CNPJ sob o nº 05.720.363/0001-15, neste ato representada por seus procuradores, o Sr. **Flavio Luis da Silva** e a Sra. **Otavia Bortoti**, ambos acima qualificados;

Visto
Contestado
nº 18.490.352-5

únicas sócias representando a totalidade do capital social da **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Av. do Estado, nº 6.116, Cambuci, CEP 01516-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0001-08, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob NIRE nº 35.230.280.802 e última alteração arquivada em 10 de março de 2026, sob o nº 089.187/26-0 ("**Sociedade**"), resolvem, por unanimidade, retificar a 12ª Alteração do Contrato Social da Sociedade, devidamente registrada perante a (JUCESP) sob o nº 052.602/26-6 sessão 23/02/2026, assim como alterar e consolidar o Contrato Social, mediante os seguintes termos e condições, sendo dispensada a reunião ou assembleia dos sócios, em decorrência da assinatura, ao final deste



instrumento, de todas as sócias da Sociedade, conforme disposto no artigo 1.072, §3º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"):

1 DA RETIFICAÇÃO DA 12ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE

1.1 As Sócias decidem, por unanimidade, retificar a redação aprovada no item 2.1. da 12ª Alteração do Contrato Social da Sociedade devidamente registrado sob o nº 052.62/26-6, em sessão de 23/02/2016, referente ao endereço da filial do Estado de Santa Catarina inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.028.986/0033-95 e NIRE 42.9.0019965-7 (Junta Comercial de Santa Catarina), redação que também constou da 13ª Alteração do Contrato Social, na qual, por erro material, constou Rua Lourival Cesário Pereira, nº 399, bairro Nova Esperança, Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, CEP 88336-275, quando o correto deveria ser Alameda Lourival Cesário Pereira, nº 399, Salas 01 e 02, Bairro Nova Esperança, Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, CEP 88336-275.

1.2 Em razão da retificação deliberada no item 1.1 acima, as Sócias decidem alterar a redação do Parágrafo 2º da Cláusula 2ª do Contrato Social que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"Parágrafo 2º: A Sociedade tem filial:

1. na Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, na Rua Campos, nº 461, São José, CEP 49015-220, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0035-57, e registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE 28.9.0006174-3;
2. na Cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Adhemar Pereira de Barros, nº 124, Vila Melhado, CEP 14807-040, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0052-58, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0192418-0;
3. na Cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, na Alameda Lourival Cesário Pereira, nº 399, Salas 01 e 02, Bairro Nova Esperança, Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, CEP 88336-275, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0033-95, e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42.9.0019965-7;

Visto
Conteúdo
RG: 16490.352-5

JUCESP
24 04 25

4. na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Avenida Rodrigues Alves Quadra, nº 31/89, Vila Bonfim, CEP 17013-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0053-39, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0192419-8;
5. na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Antonio Barreto, nº 1260, Umarizal, CEP 66060-020, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0015-03, e registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE 90.0.17624-8;
6. na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Cristiano Machado, nº 2860, União, CEP 31160-372, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0010-07, e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE 31.9.009394-2;
7. na Cidade de Bertioga, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal da Rodovia Rio-Santos, nº 16651, Qd.-C - Lt. -9 - Unidade 0, Chácara Vista Linda, CEP 11250-003, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0076-25, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.90327656-8;
8. na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Maceió, nº 97, Garcia, CEP 89021-175, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0066-53, e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42.9.0052868-5;
9. na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SAA Quadra 03, nº 440, Zona Industrial, CEP 70632-300, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0006-12, e registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob NIRE 53.9.0015107-6;
10. na Cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, na Rua Vidal Negreiro, nº 91, Sala 06, Centro, CEP 58101-001, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0067-34, e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 25.9.0012509-9;
11. na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Alfredo da Costa Figo, nº 185, Parque Rural Fazenda Santa Cândida, CEP 13087-

Visto
Conferido

JUCESP

24 04 25

534, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0054-10, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0192420-1;

12. na Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua João Pedro de Souza, nº 835, Jardim Monte Líbano, CEP 79004-680, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0013-41, e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE 54.9.0008605-4;

13. na Cidade de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Marabá, nº 2255, Sala 03, Centro, CEP 95555-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0081-92, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.9.0173069-1;

14. na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua do Comércio, nº 177, Maria Luiza, CEP 85819-520, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0078-97, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41.9.0121195-1;

15. na Cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Irmã Valeria, nº 117, Sala 02, São Pelegrino, CEP 95020-060, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0071-10, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.9.0087713-3;

16. na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Uruguai-D, nº 223, Sala 01, Centro, CEP 89802-500, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0083-54, e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42.9.0110787-0;

17. na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Tenente Eulálio, nº 1511, Quilombo, CEP 78043-528, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0014-22, e registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 51.9.0006263-2;

18. na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, nº 1470, Guaira, CEP 80630-120, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0017-75, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41.9.0052058-6;

Visão
Conferido
RG: 106490.352-4



19. na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Santa Paran, n 115, Apart. 1201, Centro, CEP 99700-294, inscrita no CNPJ sob o n 00.028.986/0074-63, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.9.0101727-8;

20. na Cidade de Florianpolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Vereador Nagib Jabor, n 297, Capoeiras, CEP 88090-140, inscrita no CNPJ sob o n 00.028.986/0034-76, e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42.9.0023088-1;

Visto
Confirmando
RG: 16.490.353-5

21. na Cidade de Fortaleza, Estado do Cear, na Avenida Washington Soares, n 2251, Galpo, Edson Queiroz, CEP 60811-341, inscrita no CNPJ sob o n 00.028.986/0005-31, e registrada na Junta Comercial do Estado do Cear sob NIRE 23.9.0024612-9;

22. na Cidade de Franca, Estado de So Paulo, na Rua Comandante Salgada, n 1239-A, Centro, CEP 14400-400, inscrita no CNPJ sob o n 00.028.986/0055-09, e registrada na Junta Comercial do Estado de So Paulo sob NIRE 35.9.0192421-0;

23. na Cidade de Goinia, Estado de Gois, na Alameda Leopoldo de Bulhes, n 403, Qd. 14 - Lt. 35, Setor Pedro Ludovico, CEP 74820-060, inscrita no CNPJ sob o n 00.028.986/0009-65, e registrada na Junta Comercial do Estado de Gois sob NIRE 52.9.0007270-1;

24. na Cidade de Guaruj, Estado de So Paulo, na Rua Mario Ribeiro, n 190, Centro, CEP 11410-190, inscrita no CNPJ sob o n 00.028.986/0040-14, e registrada na Junta Comercial do Estado de So Paulo sob NIRE 35.9.0192428-7;

25. na Cidade de Ilhus, Estado da Bahia, na Praa Jos Marcelino, n 14, Sala 447, Centro, CEP 45653-030, inscrita no CNPJ sob o n 00.028.986/0068-15, e registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE 29.9.0064361-1;

26. na Cidade de Joo Pessoa, Estado da Paraba, na Avenida Franca Filho, n 460, Manaira, CEP 58038-150, inscrita no CNPJ sob o n 00.028.986/0148-34, e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraba sob NIRE 25.9.0011764-9;



27. na Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Rua Oscar Vidal, nº 277, Centro, CEP 36016-290, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0011-80, e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE 31.9.0109396-9;

28. na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Avenida Comendador Antônio Borin, nº 4646, Caxambú, CEP 13218-665, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0056-81, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0105304-9;

29. na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida São Paulo, nº 718, Centro, CEP 86010-060, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0018-56, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41.9.0052059-4;

30. na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Angelina Ricci Vezozzo, nº 3400, Qd. E-2, Indústria Leves, CEP 86087-340, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0147-53, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41.9.0060713-4;

31. na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Angelina Ricci Vezozzo, nº 3400, Qd. E-2 – Bloco A, Indústria Leves, CEP 86087-340, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0151-30, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41.9.0064697-1;

32. na Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na Avenida Professor Vital Barbosa, nº 212, Ponta Verde, CEP 57035-400, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0172-64, e registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob NIRE 27.9.0010197-3;

33. na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida São Jorge, nº 578, São Jorge, CEP 69033-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0003-70, e registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob NIRE 13.9.0001096-8;

34. na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Centenário, nº 600, Qd. 47 - Lt. 04, Vila Christino, CEP 87050-040, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0019-37, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41.9.0052057-8;

Visto
Contido
RG: 46.490.352-5

JUCESP
24 04 2026

35. na Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Professor Antonio Campos, nº 2302, Lagoa Nova, CEP 59056-090, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0149-15, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob NIRE 24.9.0012988-3;

36. na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Sepetiba, nº 420, Centro, CEP 24020-206, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0025-85, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE 33.9.0027467-8;

37. na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 1173, Lj. 1211, Piratininga, CEP 06230-100, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0080-01, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0469657-9;

38. na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 1173, Lj. 1173 e 1211, Piratininga, CEP 06230-100, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0082-73, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0492606-0;

39. na Cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua XV de Novembro, nº 962, Sala 02, Centro, CEP 99010-090, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0079-78, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.9.0162779-3;

40. na Cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Três de Maio, nº 1005, Centro, CEP 96010-620, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0032-04, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.9.0063512-1;

41. na Cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Osório, nº 44, Centro, CEP 25620-160, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0026-66, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE 33.9.0027468-6;

42. na Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua Professor Luiz Curiacos, nº 251, Cidade Jardim, CEP 13416-461, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0057-62, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0192422-8;

Visto
Confirmando
RG: 16.490.3524



43. na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nacar, nº 36, Centro, CEP 84010-620, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0176-98, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41.9.0069613-7;

44. na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Santo Guerra, nº 83, Lj. 129-B, Navegantes, CEP 90240-170, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0030-42, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.9.0063510-5;

45. na Cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, na Avenida Ubirajara Keutenedjian, nº 641, Sala 34, bairro Mirim, Praia Grande/SP, CEP 11705-065, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0062-20, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0192427-9;

46. na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Conde de Boa Vista, nº 1596, Boa Vista, CEP 50060-001, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0016-94, e registrada na Junta Comercial de Pernambuco sob NIRE 26.9.0009958-7;

47. na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Coronel Quito Junqueira, nº 505, Campos Elíseos, CEP 14085-620, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0058-43, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0192423-6;

48. na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 25, Centro, CEP 20240-051, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0020-70, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE 33.9.0027462-7;

49. na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Francisco de Souza e Melo, nº 1.590, Lojas 109 a 116, Galpão G4, bairro Cordovil, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21010-410, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0021-51, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE 33.9.0027463-5;

50. na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3301, Lj. 117, 118, 119, 120, Barra da

Visão
Conferido
18.090.352-5



Tijuca, CEP 22631-004, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0028-28, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE 33.9.0027470-8;

51. na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 25, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20240-051, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0162-92, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE 33.9.0028539-4;

52. na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida da Saudade, nº 3752, Vila Santa Cruz, CEP 15014-020, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0060-68, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0192425-2;

53. na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Oros, nº 345, Palmeiras de São José, CEP 12237-150, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0059-24, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0192424-4;

54. na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Alameda dos Umbuzeiros, 408, Caminho das Árvores, CEP 41820-680, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0004-50, e registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE 29.9.0048251-1;

55. na Cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Matoso Camara, nº 118, Escritório 101, Menino Jesus, CEP 97050-500, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0069-04, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.9.0087714-1;

56. na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Pedro Lessa, nº 905, Ponta da Praia, CEP 11025-001, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0036-38, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0192406-6;

57. na Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua São Joaquim, nº 611, Lj. 01, Centro, CEP 93010-190, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0084-35, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.9.0184660-6;

Visto
Contido
RG: 16490.352-8

JUCESP
24 04 2026

58. na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Rua das Amendoeiras, nº 19, Quadra 40, Jardim Renascença, CEP 65075-031, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0077-06, e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21.9.0019240-0;

59. na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida General Cavalcanti de Albuquerque, nº 56, Jardim Londrina, CEP 05638-010, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0039-80, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0340066-8;

60. na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Monte Serrat, nº 427, Tatuapé, CEP 03312-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0044-48, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0192410-4;

61. na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Teixeira da Silva, nº 396, Paraíso, CEP 04002-031, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0046-00, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0192412-1;

62. na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Serra de Paracaína, nº 264, Posto 8, Cambuci, CEP 01522-020, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0048-71, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0192414-7;

63. na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida do Estado, nº 6116, Loja, Cambuci, CEP 01516-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0049-52, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0192415-5;

64. na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 2557, Brooklin Paulista, CEP 04555-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0051-77, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0192417-1;

65. na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Serra de Paracaína, nº 264, Loja, Cambuci, CEP 01522-020, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0070-30, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0244562-5;

Visto
Contido
RG: 16890352-5



66. na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Interlagos, nº 4455, Parte/Torre, Jardim Umuarama, CEP 04661-300, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0072-00, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0248593-7;

67. na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida do Estado, nº 6116, Rua Freire da Silva, S/N e R Serra de Paracaina, nº 264 - Loja 02, Cambuci, CEP 01516-100, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0146-72, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0208108-9;

Visto
Conteúdo
RG: 16.490.352-5

68. na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida São Bernardo do Campo, nº 80, Jardim Leocadia, CEP 18085-310, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0061-49, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0192426-1;

69. na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Avenida Dom Pedro II, nº 1.926, Campestre, CEP 09080-001, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0041-03, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0340067-6;

70. na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua Quintino Bocaiuva, nº 880, Zona Norte, Centro, CEP 64000-270, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0075-44, e registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 22.9.0011429-9;

71. na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida José Paes de Almeida, nº 188, Santa Mônica, CEP 38408-140, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0012-60, e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE 31.9.0109395-1;

72. na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Dona Maria Rosa, nº 355, Andorinhas, CEP 29045-090, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0007-01, e registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE 32.9.0005903-2;

73. na Cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Sete de Setembro, nº 07, Lj. 08, Aterrado, CEP 27213-310,

JUCESP
24 04 26

inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0027-47, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE 33.9.0027469-4;

74. na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Rua Gaspar Conquero, nº 764, Vila Vitória, CEP 08730-480, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0085-16, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0570965-8;

75. na Cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, na Travessa Germano Magrin, nº 100, Edifício Parthenon, 5º andar, Sala 507, Caixa Postal 338, Centro, CEP 88802-090, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0088-69 e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42.9.0207220-4;

76. na Cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, na Rua Nelson Magalhães, nº 20, Distrito Industrial Willy Conrado Bohlen, CEP 12042-017, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0089-40 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 294.444/23-1; e

77. na Cidade de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo, na Rua Frei Damião, nº 521, Sala 1, Setor C, Pauliceia, CEP 09695-100, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0087-88, e registrada na JUCESP sob o NIRE 35.9.0629057-0.

Visto
Conferido
RG: 46.490.352-6

2 DA CONSIGNAÇÃO DE VÍCIO FORMAL E ENCERRAMENTO DE FILIAL

2.1 Em atenção ao registro da 12ª Alteração do Contrato Social da Sociedade, devidamente arquivada sob o número 052.602/26-6 sessão 23/02/2026, cumpre esclarecer que para refletir a deliberação aprovada no item 2.1 que alterou o endereço da filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.028.986/0033-95, foi apresentado, equivocadamente, o Documento Básico de Entrada – DBE (Protocolo Redesim SCP2502804952) que tinha como evento a abertura de demais estabelecimentos, em vez de alteração de endereço dentro do mesmo município. Por esta razão, o deferimento e registro da alteração do contrato social originou a abertura da filial inscrita no CNPJ/MF 00.028.986/0090-83, quando deveria ter alterado o endereço da filial inscrita no CNPJ/MF 00.028.986/0033-95.

JUCESP
24 04 26

2.2 Em decorrência do vício formal apontado, as Sócias decidem, apresentar o Documento Básico de Entrada – DBE, para refletir a alteração de endereço da filial aprovada por deliberação dos sócios, a fim de que a referida filial tenha seus cadastrados atualizados em estrita conformidade com os atos constitutivos da Sociedade.

2.3 Em razão da deliberação acima aprovada, os Sócios decidem pelo encerramento da filial 00.028.986/0090-83, visto que sua abertura não foi discutida e aprovada pela Diretoria, tampouco por deliberação dos sócios da Sociedade.

3 DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3.1 As sócias decidem ratificar integralmente e sem ressalvas, as demais cláusulas e disposições do Contrato Social da Sociedade, as quais permanecem inalteradas e em pleno vigor.

3.2 Por fim, resolvem as sócias consolidar o Contrato Social, o qual passa a vigorar conforme segue:

“CONTRATO SOCIAL DA ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

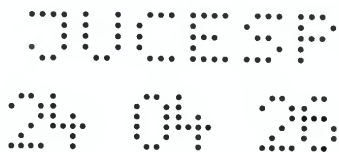
CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª: A sociedade é limitada, opera sob o nome empresarial de “**ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.**”, e reger-se-á por este Contrato Social, bem como pelo estabelecido nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), aplicando-se nos casos omissos, exclusiva e supletivamente a Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações (Lei das Sociedades por Ações).

Cláusula 2ª: A Sociedade tem sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida do Estado, 6.116, Cambuci, CEP 01516-900.

Parágrafo 1º: A Sociedade, mediante deliberação da Diretoria, poderá abrir e encerrar filiais, escritórios e depósitos fechados em quaisquer localidades do território nacional e no exterior.

Visto
Contido
RG: 16.490.352-5



Parágrafo 2º: A Sociedade tem filial:

1. na Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, na Rua Campos, nº 461, São José, CEP 49015-220, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0035-57, e registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE 28.9.0006174-3;
2. na Cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Adhemar Pereira de Barros, nº 124, Vila Melhado, CEP 14807-040, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0052-58, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0192418-0;
3. na Cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, na Alameda Lourival Cesário Pereira, nº 399, Salas 01 e 02, Bairro Nova Esperança, Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, CEP 88336-275, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0033-95, e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42.9.0019965-7;
4. na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Avenida Rodrigues Alves Quadra, nº 31/89, Vila Bonfim, CEP 17013-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0053-39, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0192419-8;
5. na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Antonio Barreto, nº 1260, Umarizal, CEP 66060-020, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0015-03, e registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE 90.0.17624-8;
6. na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Cristiano Machado, nº 2860, União, CEP 31160-372, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0010-07, e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE 31.9.009394-2;
7. na Cidade de Bertioga, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal da Rodovia Rio-Santos, nº 16651, Qd.-C - Lt. -9 - Unidade 0, Chácara Vista Linda, CEP 11250-003, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0076-25, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.90327656-8;

Confirmação
RGr16490.352-E



8. na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Maceió, nº 97, Garcia, CEP 89021-175, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0066-53, e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42.9.0052868-5;

9. na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SAA Quadra 03, nº 440, Zona Industrial, CEP 70632-300, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0006-12, e registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob NIRE 53.9.0015107-6;

10. na Cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, na Rua Vidal Negreiro, nº 91, Sala 06, Centro, CEP 58101-001, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0067-34, e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 25.9.0012509-9;

11. na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Alfredo da Costa Figo, nº 185, Parque Rural Fazenda Santa Cândida, CEP 13087-534, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0054-10, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0192420-1;

12. na Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua João Pedro de Souza, nº 835, Jardim Monte Líbano, CEP 79004-680, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0013-41, e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE 54.9.0008605-4;

13. na Cidade de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Marabá, nº 2255, Sala 03, Centro, CEP 95555-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0081-92, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.9.0173069-1;

14. na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua do Comércio, nº 177, Maria Luiza, CEP 85819-520, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0078-97, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41.9.0121195-1;

15. na Cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Irmã Valeria, nº 117, Sala 02, São Pelegrino, CEP 95020-060,

Visto
Conferido
RG: 16.490.352-5



inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0071-10, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.9.0087713-3;

16. na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Uruguai-D, nº 223, Sala 01, Centro, CEP 89802-500, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0083-54, e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42.9.0110787-0;

17. na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Tenente Eulálio, nº 1511, Quilombo, CEP 78043-528, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0014-22, e registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 51.9.0006263-2;

18. na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, nº 1470, Guaira, CEP 80630-120, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0017-75, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41.9.0052058-6;

19. na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Santa Paraná, nº 115, Apart. 1201, Centro, CEP 99700-294, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0074-63, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.9.0101727-8;

20. na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Vereador Nagib Jabor, nº 297, Capoeiras, CEP 88090-140, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0034-76, e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42.9.0023088-1;

21. na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Washington Soares, nº 2251, Galpão, Edson Queiroz, CEP 60811-341, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0005-31, e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE 23.9.0024612-9;

22. na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Comandante Salgada, nº 1239-A, Centro, CEP 14400-400, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0055-09, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0192421-0;

23. na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Alameda Leopoldo de Bulhões, nº 403, Qd. 14 - Lt. 35, Setor Pedro Ludovico, CEP 74820-

Visão
Contido
RG: 16.490.352-8



JUCESP
24 04 26

060, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0009-65, e registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE 52.9.0007270-1;

24. na Cidade de Guarujá, Estado de São Paulo, na Rua Mario Ribeiro, nº 190, Centro, CEP 11410-190, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0040-14, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0192428-7;

25. na Cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, na Praça José Marcelino, nº 14, Sala 447, Centro, CEP 45653-030, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0068-15, e registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE 29.9.0064361-1;

26. na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Avenida Franca Filho, nº 460, Manaira, CEP 58038-150, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0148-34, e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 25.9.0011764-9;

27. na Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Rua Oscar Vidal, nº 277, Centro, CEP 36016-290, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0011-80, e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE 31.9.0109396-9;

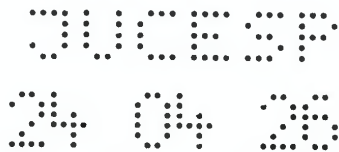
28. na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Avenida Comendador Antônio Borin, nº 4646, Caxambú, CEP 13218-665, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0056-81, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0105304-9;

29. na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida São Paulo, nº 718, Centro, CEP 86010-060, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0018-56, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41.9.0052059-4;

30. na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Angelina Ricci Vezozzo, nº 3400, Qd. E-2, Indústria Leves, CEP 86087-340, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0147-53, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41.9.0060713-4;

31. na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Angelina Ricci Vezozzo, nº 3400, Qd. E-2 – Bloco A, Indústria Leves, CEP 86087-340,

Visto
Conferido
RC: 16.490.3525



inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0151-30, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41.9.0064697-1;

32. na Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na Avenida Professor Vital Barbosa, nº 212, Ponta Verde, CEP 57035-400, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0172-64, e registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob NIRE 27.9.0010197-3;

33. na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida São Jorge, nº 578, São Jorge, CEP 69033-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0003-70, e registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob NIRE 13.9.0001096-8;

34. na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Centenário, nº 600, Qd. 47 - Lt. 04, Vila Christino, CEP 87050-040, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0019-37, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41.9.0052057-8;

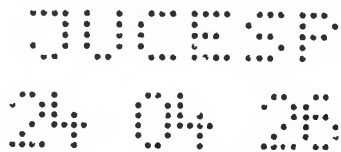
35. na Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Professor Antonio Campos, nº 2302, Lagoa Nova, CEP 59056-090, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0149-15, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob NIRE 24.9.0012988-3;

36. na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Sepetiba, nº 420, Centro, CEP 24020-206, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0025-85, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE 33.9.0027467-8;

37. na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 1173, Lj. 1211, Piratininga, CEP 06230-100, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0080-01, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0469657-9;

38. na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 1173, Lj. 1173 e 1211, Piratininga, CEP 06230-100, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0082-73, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0492606-0;

Visto
Contido
RG: 18.490.352-5



39. na Cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua XV de Novembro, nº 962, Sala 02, Centro, CEP 99010-090, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0079-78, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.9.0162779-3;

40. na Cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Três de Maio, nº 1005, Centro, CEP 96010-620, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0032-04, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.9.0063512-1;

41. na Cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Osório, nº 44, Centro, CEP 25620-160, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0026-66, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE 33.9.0027468-6;

42. na Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua Professor Luiz Curiacos, nº 251, Cidade Jardim, CEP 13416-461, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0057-62, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0192422-8;

43. na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nacar, nº 36, Centro, CEP 84010-620, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0176-98, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41.9.0069613-7;

44. na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Santo Guerra, nº 83, Lj. 129-B, Navegantes, CEP 90240-170, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0030-42, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.9.0063510-5;

45. na Cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, na Avenida Ubirajara Keutenedjian, nº 641, Sala 34, bairro Mirim, Praia Grande/SP, CEP 11705-065, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0062-20, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0192427-9;

46. na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Conde de Boa Vista, nº 1596, Boa Vista, CEP 50060-001, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0016-94, e registrada na Junta Comercial de Pernambuco sob NIRE 26.9.0009958-7;

Visto
Contido
RG: 46.490.352-5

JUCESP
24 04 26

47. na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Coronel Quito Junqueira, nº 505, Campos Elíseos, CEP 14085-620, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0058-43, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0192423-6;

48. na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 25, Centro, CEP 20240-051, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0020-70, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE 33.9.0027462-7;

Visto
Conferido
RG: 16.490.352-5

49. na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Francisco de Souza e Melo, nº 1.590, Lojas 109 a 116, Galpão G4, bairro Cordovil, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21010-410, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0021-51, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE 33.9.0027463-5;

50. na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3301, Lj. 117, 118, 119, 120, Barra da Tijuca, CEP 22631-004, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0028-28, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE 33.9.0027470-8;

51. na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 25, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20240-051, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0162-92, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE 33.9.0028539-4;

52. na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida da Saudade, nº 3752, Vila Santa Cruz, CEP 15014-020, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0060-68, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0192425-2;

53. na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Oros, nº 345, Palmeiras de São José, CEP 12237-150, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0059-24, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0192424-4;



54. na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Alameda dos Umbuzeiros, 408, Caminho das Árvores, CEP 41820-680, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0004-50, e registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE 29.9.0048251-1;
55. na Cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Matoso Camara, nº 118, Escritório 101, Menino Jesus, CEP 97050-500, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0069-04, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.9.0087714-1;
56. na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Pedro Lessa, nº 905, Ponta da Praia, CEP 11025-001, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0036-38, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0192406-6;
57. na Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua São Joaquim, nº 611, Lj. 01, Centro, CEP 93010-190, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0084-35, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.9.0184660-6;
58. na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Rua das Amendoeiras, nº 19, Quadra 40, Jardim Renascença, CEP 65075-031, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0077-06, e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21.9.0019240-0;
59. na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida General Cavalcanti de Albuquerque, nº 56, Jardim Londrina, CEP 05638-010, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0039-80, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0340066-8;
60. na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Monte Serrat, nº 427, Tatuapé, CEP 03312-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0044-48, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0192410-4;
61. na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Teixeira da Silva, nº 396, Paraíso, CEP 04002-031, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0046-00, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0192412-1;

WISIO
Confirmando
RG: 16.490.352-5



62. na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Serra de Paracáina, nº 264, Posto 8, Cambuci, CEP 01522-020, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0048-71, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0192414-7;

63. na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida do Estado, nº 6116, Loja, Cambuci, CEP 01516-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0049-52, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0192415-5;

64. na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 2557, Brooklin Paulista, CEP 04555-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0051-77, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0192417-1;

65. na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Serra de Paracáina, nº 264, Loja, Cambuci, CEP 01522-020, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0070-30, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0244562-5;

66. na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Interlagos, nº 4455, Parte/Torre, Jardim Umuarama, CEP 04661-300, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0072-00, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0248593-7;

67. na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida do Estado, nº 6116, Rua Freire da Silva, S/N e R Serra de Paracáina, nº 264 - Loja 02, Cambuci, CEP 01516-100, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0146-72, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0208108-9;

68. na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida São Bernardo do Campo, nº 80, Jardim Leocadia, CEP 18085-310, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0061-49, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0192426-1;

69. na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Avenida Dom Pedro II, nº 1.926, Campestre, CEP 09080-001, inscrita no CNPJ sob o

Visto
Conferido
RG: 16.490.352-5



nº 00.028.986/0041-03, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0340067-6;

70. na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua Quintino Bocaiuva, nº 880, Zona Norte, Centro, CEP 64000-270, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0075-44, e registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 22.9.0011429-9;

71. na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida José Paes de Almeida, nº 188, Santa Mônica, CEP 38408-140, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0012-60, e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE 31.9.0109395-1;

72. na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Dona Maria Rosa, nº 355, Andorinhas, CEP 29045-090, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0007-01, e registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE 32.9.0005903-2;

73. na Cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Sete de Setembro, nº 07, Lj. 08, Aterrado, CEP 27213-310, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0027-47, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE 33.9.0027469-4;

74. na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Rua Gaspar Conqueiro, nº 764, Vila Vitória, CEP 08730-480, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0085-16, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.9.0570965-8;

75. na Cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, na Travessa Germano Magrin, nº 100, Edifício Parthenon, 5º andar, Sala 507, Caixa Postal 338, Centro, CEP 88802-090, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0088-69 e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42.9.0207220-4;

76. na Cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, na Rua Nelson Magalhães, nº 20, Distrito Industrial Willy Conrado Bohlen, CEP 12042-017, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0089-40 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 294.444/23-1; e

Visto
Conferido
RG: 16.490.352-5

JUCESP
24 04 26

77. na Cidade de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo, na Rua Frei Damião, nº 521, Sala 1, Setor C, Pauliceia, CEP 09695-100, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0087-88, e registrada na JUCESP sob o NIRE 35.9.0629057-0.

Cláusula 3ª: A Sociedade tem por objeto:

- a) a exploração da indústria e do comércio, inclusive por representação, importação e exportação, de elevadores, de escadas rolantes, de esteiras rolantes e respectivas partes e peças, de motores, máquinas, e equipamentos elétricos, eletrônicos e mecânicos e outros produtos similares e dos serviços de montagem e instalação desses equipamentos, por conta própria ou de terceiros;
- b) a prestação de serviços técnicos relacionados com esses produtos, tais como montagem, desmontagem, instalação, conservação, manutenção, modernização por conta própria ou através de terceiros, podendo ainda se dedicar a quaisquer outras atividades conexas e afins que independam de autorização especial do Governo; e
- c) a atuação como correspondente bancário de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Controle
RG: 16.490.352-E

Parágrafo Único: A Sociedade poderá participar, no País ou no exterior, de outras sociedades, consórcios e empreendimentos cujos objetos se relacionem com suas atividades.

Cláusula 4ª: A duração da Sociedade é por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

Cláusula 5ª: O capital social da Sociedade é de R\$ 71.918.642,00 (setenta e um milhões, novecentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta e dois reais), dividido em 71.918.642 (setenta e um milhões, novecentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta e duas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, assim distribuídas entre as sócias:

JUCESP
24 04 2026

a) SCHINDLER S.A. é titular de 71.918.641 (setenta e um milhões, novecentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta e uma) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 71.918.641,00 (setenta e um milhões, novecentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta e um reais); e

b) SCHINDLER MANAGEMENT AG., é titular de 1 (uma) quota, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 1,00 (um real).

Parágrafo 1º: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas no capital social, mas todos respondem solidariamente pela sua integralização, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

Parágrafo 2º: A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo 3º: As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade. As Sócias não poderão ceder, transferir ou onerar suas quotas, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las à outra Sócia que, em igualdade de condições, tem direito de preferência na aquisição.

Parágrafo 4º: Nenhuma sócia poderá ceder suas quotas ou parte delas, nem caucioná-las ou onerá-las sob qualquer outra forma, sem o consentimento prévio e expresso da sócia ou sócias representando a maioria do capital social.

Parágrafo 5º: A cessão ou oneração de quotas terá eficácia quanto a Sociedade e terceiros, a partir da averbação no Registro Público de Empresas Mercantis do respectivo instrumento subscrito pela sócia ou sócias anuentes.

CAPÍTULO III DAS REUNIÕES DE SÓCIAS

Cláusula 6ª: As deliberações das sócias são soberanas e elas serão tomadas em Reuniões de Sócias, em alterações de Contato Social ou outros atos de deliberação, nos termos da legislação aplicável. As Reuniões de Sócias realizar-se-ão sempre que os interesses sociais o exigirem, podendo ser dispensada no caso de todas as sócias decidirem, por escrito, sobre a matéria a ela sujeita.

Visto
Certificado
RG: 16.490.352-5





Parágrafo 1º: As Reuniões de Sócios tem poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto e aos interesses da Sociedade, podendo tomar as resoluções que julgar convenientes ao desenvolvimento da Sociedade, e sendo realizadas na sede social, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias definidas em lei e, extraordinariamente, sempre que a lei ou os interesses sociais exigirem a manifestação das Sócios Quotistas da Sociedade.

Parágrafo 2º: Ressalvadas as hipóteses de *quorum* qualificado previstas neste contrato social e na legislação aplicável, as deliberações serão tomadas mediante a aprovação de sócia ou sócias representando a maioria do capital social da Sociedade.

Cláusula 7ª: A Reunião de Sócios poderá ser convocada por qualquer Diretor da Sociedade, dispensando-se, contudo, as formalidades de convocação previstas no §3º do art. 1.152 do Código Civil, quando a totalidade de sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia, instalando-se a Reunião na forma prevista na lei.

Cláusula 8ª: Compete a qualquer Diretor, instalar e presidir a Reunião de Sócios, cabendo-lhe nomear o secretário entre os presentes, os quais dirigirão os trabalhos. As sócias poderão ser representadas nas reuniões por procuradores por ela nomeados.

Cláusula 9ª: Compete à Reunião de Sócios:

- I. fixar a orientação geral dos negócios;
- II. fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos inerentes aos negócios da Sociedade;
- III. escolher e destituir os auditores independentes da Sociedade;
- IV. manifestar-se sobre o relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras do exercício;

Visto
Contado
RG: 16.490.352-5

JUCESP
24 04 26

VI. autorizar a aquisição, arrendamento e a alienação de bens do ativo não circulante, a constituição, renúncia ou transação de ônus reais, bem como a prestação de garantias a obrigações de terceiros, em operações de interesse da Sociedade, quando de valor superior ao equivalente em moeda nacional a US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares);

VII. deliberar sobre a contratação de empréstimos com prazo superior a 360 (trezentos e sessenta) dias e em valor superior ao equivalente em moeda nacional a US\$12,000,000.00 (doze milhões de dólares);

VIII. autorizar o acréscimo ou a alienação de investimento em sociedades coligadas e controladas em valor superior ao equivalente em moeda nacional a US\$4,000,000.00 (quatro milhões de dólares), e a realização de investimentos em outras sociedades, no país ou no exterior, em valor superior ao equivalente em moeda nacional a US\$2,000,000.00 (dois milhões de dólares);

VIII. deliberar sobre a venda, transação, renúncia ou caução de ações ou quotas, bem como dos direitos a elas referentes, de sociedade controlada, subsidiária ou coligada;

IX. deliberar sobre a participação dos administradores que não poderá exceder a 10% (dez por cento) do resultado do exercício, se houver, observados os limites legais;

X. decidir sobre os casos omissos no presente Contrato Social, que estejam acima do limite de responsabilidade da Diretoria fixados neste Contrato Social.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 10: A administração da Sociedade será exercida por uma Diretoria, na forma da lei e deste Contrato Social.

Cláusula 11: A Diretoria será composta por, no mínimo, 03 (três), e, no máximo, 10 (dez) Diretores, designados (i) Diretor Presidente, (ii) Diretor Financeiro, (iii) Diretor Técnico e de Segurança, (iv) Diretor Industrial e de

Visto
Contido
PG: 16.490.352-A



Supply Chain, (v) Diretor de Pessoas, (vi) Diretor Jurídico, Compliance e Proteção de Dados, (vii) Diretor de Operações Sul, (viii) Diretor de Operações Norte, (ix) Diretor de Novas Instalações e Gestão de Contas Chave, e (x) Diretor de Instalações Existentes e Modernização, sócios ou não, residentes no País, eleitos pelas sócias no próprio Contrato Social ou em ato separado, para um mandato por prazo indeterminado, e por eles destituíveis a qualquer tempo, permitida a reeleição, cujas remunerações serão fixadas por acordo entre os sócios e levadas à conta de despesas gerais, os quais serão divididos em duas categorias, os Diretores do Grupo A e os Diretores do Grupo B.

Visto
Conferido
RG: 16.490.352-5

Parágrafo Único. Para fins deste Capítulo IV, a Diretoria da Sociedade é composta pelos seguintes membros:

Diretores Grupo A:

- (a) **Jessica Valério Penatti**, brasileira, casada, engenheira eletricitista, portadora do RG nº 49.636.437-7 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 405.493.378-57, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional na Avenida do Estado, 6116, Cambuci, CEP 01516-900, na Capital do Estado de São Paulo, como Diretora Técnica e de Segurança da Sociedade;
- (b) **Flavio Luis da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG nº 18.756.818 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 104.554.488-41, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida do Estado, 6116, Cambuci, CEP 01516-900, na Capital do Estado de São Paulo, como Diretor Presidente da Sociedade;
- (c) **João Eduardo Alves Ricarte**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 6.531.432-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 017.059.349-51, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional na Avenida do Estado, 6116, Cambuci, CEP 01516-900, na Capital do Estado de São Paulo, como Diretor Industrial e de Supply Chain da Sociedade;
- (d) **Carlos Augusto Junior**, brasileiro, solteiro, engenheiro metalurgista, portador do RG nº 19.993.975-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 171.475.888-51, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional na Avenida



do Estado, 6116, Cambuci, CEP 01516-900, na Capital do Estado de São Paulo, como Diretor de Pessoas da Sociedade;

(e) **Otavia Bortoti**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 6.898.187-5 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 018.690.299-92, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional na Avenida do Estado, 6116, Cambuci, CEP 01516-900, na Capital do Estado de São Paulo, como Diretora Jurídica, Compliance e Proteção de Dados da Sociedade;

Diretores Grupo B:

(f) **Marcio Croccia**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 13.308.211-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 101.468.808-62, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional na Avenida do Estado, 6116, Cambuci, CEP 01516-900, na Capital do Estado de São Paulo, como Diretor de Operações Sul da Sociedade;

Visto
Confirmação
RG: 16.490.352-F

(g) **Renato Toribio Finoti**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 24.378.376-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 251.496.228-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional na Avenida do Estado, 6116, Cambuci, CEP 01516-900, na Capital do Estado de São Paulo, como Diretor de Operações Norte da Sociedade;

(h) **Sergio Ricardo Wriedt**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº M4057476 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 782.960.216-68, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional na Avenida do Estado, 6116, Cambuci, CEP 01516-900, na Capital do Estado de São Paulo, como Diretor de Novas Instalações e Gestão de Contas Chave da Sociedade;

(i) **Guilherme Machado Meneghelo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 21.448.356-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 278.133.448-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional na Avenida do Estado, 6116, Cambuci, CEP 01516-900, na Capital do Estado de São Paulo, como Diretor Financeiro da Sociedade; e

JUCESP
24 04 26

(j) **Rodrigo Rodrigues Lameiras**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador do RG nº 28.447.185-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 256.791.658-05, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida do Estado, 6116, Cambuci, CEP 01516-900, na Capital do Estado de São Paulo, como Diretor de Instalações Existentes e Modernização.

Cláusula 12: Quando eleitos por meio de ato em separado, a investidura dos Diretores eleitos se dará mediante termo lavrado nos Livros de Registro de Atas da Diretoria, independentemente de caução. Em caso de reeleição, a investidura será declarada pelo próprio órgão que tiver deliberado a reeleição, servindo para tanto, o termo anterior.

Parágrafo Único: O prazo de gestão dos Diretores se estende até à investidura dos novos eleitos.

Cláusula 13: Ocorrendo vacância do cargo de Diretor ou em caso de impedimento do titular, caberá aos sócios eleger o novo Diretor, que completará o prazo de gestão do substituído. Em se tratando de ausência ou impedimento temporário, o Diretor será substituído por aquele que seus pares indicarem, o qual acumulará a sua função de Diretor com a do substituído.

Parágrafo Único: Para os fins desta Cláusula 13, considera-se impedimento temporário aquele que perdurar por um prazo de até 30 (trinta) dias.

Cláusula 14: A Diretoria terá as atribuições que lhe são fixadas pela lei, e por este Contrato Social.

Cláusula 15: Compete à Diretoria:

- I. convocar Reunião de Sócios por qualquer um de seus membros;
- II. submeter à Reunião de Sócios propostas a respeito de aumento ou redução do capital social, alterações deste Contrato Social e matérias para as quais for necessária a deliberação dos Sócios;

Visto
Contido
RG: 18.490.352-6

JUCESP
24 04 26

III. decidir sobre as matérias previstas nos itens V, VI e VII da Cláusula 9ª deste Contrato Social abaixo dos limites de alçada neles fixados como sendo de competência da Reunião de Sócios;

IV. fazer elaborar, aprovar e submeter à aprovação da Reunião de Sócios, as demonstrações financeiras e quaisquer outras propostas que devam ser submetidas à aprovação das Sócios; e

V. decidir sobre a abertura ou fechamento de estabelecimentos, filiais e escritórios da Sociedade no País e no exterior.

Parágrafo 1º: Os Diretores reunir-se-ão sempre que necessário, mediante a convocação por qualquer deles, para deliberar sobre assuntos de interesse da Sociedade nos termos deste Contrato Social. Para que seja instalada a reunião da Diretoria é necessária a presença de, pelo menos, dois Diretores. Nas reuniões instaladas com a presença de dois Diretores, serão válidas as deliberações aprovadas por unanimidade. Nas reuniões instaladas com a presença de três ou mais Diretores, serão válidas as deliberações aprovadas pela maioria dos Diretores presentes.

Parágrafo 2º: As Atas de Reuniões dos Diretores serão registradas em livro próprio.

Cláusula 16: Observados os limites estabelecidos na Cláusula 9ª, a Sociedade, para que se obrigue juridicamente, deverá ser representada pelas assinaturas de (i) 01 (um) Diretor do Grupo A em conjunto com 01 (um) Diretor do Grupo B, ou 01 (um) Diretor – Grupo A ou B – em conjunto com 01 (um) Procurador ou (ii) 02 (dois) Procuradores em conjunto, especificamente nomeados, nos termos da Cláusula 17 deste Contrato Social.

Parágrafo Único: Fica proibida a concessão de empréstimos ou a prestação de garantias reais ou pessoais pela Sociedade, em favor de terceiros estranhos à Sociedade, salvo em caso de fianças ou outra garantia para locação de imóveis para uso de seus empregados.

Cláusula 17: As procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser assinadas por 01 (um) Diretor do Grupo A em conjunto com 01 (um) Diretor do Grupo B, especificar expressamente os poderes conferidos e serão outorgadas por prazo de validade não superior a 02 (dois) anos, sendo vedado o substabelecimento, exceto nos casos de procurações com cláusulas

Visto
Conferido
RG: 16.490.352-E



"ad judicia" e "ad judicia et extra", que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado e com permissão de substabelecimento.

CAPÍTULO V DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Cláusula 18: Tendo em vista o disposto no artigo 41 da Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, fica designada a Sra. **Otavia Bortoti**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 6.898.187-5 SSP/PR, e inscrita no CPF sob o nº 018.690.299-92, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida do Estado, 6116, Cambuci, CEP 01516-900, como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais.

CAPÍTULO VI COMITÊ DE ÉTICA

Cláusula 19: A Sociedade poderá contar, de forma permanente, com um Comitê de Ética, formado por, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 06 (seis) membros, todos empregados ou Diretores estatutários da Sociedade, eleitos pela, e por ela destituíveis a qualquer tempo.

Parágrafo Único: As atribuições e forma de funcionamento do Comitê de Ética deverão ser previstas em seu Regimento Interno.

CAPÍTULO VII CONSELHO CONSULTIVO

Cláusula 20: As sócias poderão instalar, mediante deliberação a ser tomada em reunião, um Conselho Consultivo da sociedade, que terá a função meramente consultiva, e não deliberativa, de aconselhar os Diretores em relação às medidas necessárias à manutenção e desenvolvimento das atividades e negócios da Sociedade, bem como emitir opiniões referentes aos assuntos apresentados pelos Diretores. O Conselho Consultivo, quando instalado, deverá ser formado por, no mínimo, 3 (três) membros eleitos e destituídos a qualquer tempo pelas sócias, para um mandato de 3 (três) anos.

Cláusula 21: A Reunião de Sócias que instalar o Conselho Consultivo fixará a remuneração global deste, cabendo-lhe também decidir a respeito de sua partilha entre os respectivos membros.

Visto
Conteúdo
RG: 16.450.352-5



CAPÍTULO VIII DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 22: A Sociedade poderá ter um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, e que só será instalado a pedido das sócias quotistas, pela Reunião de Sócios, que elegerá os seus membros.

Cláusula 23: O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por, no mínimo, 03 (três) membros e, no máximo, 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, com constituição, requisitos, poderes e atribuições que lhe são conferidos por lei, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 1º: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Reunião de Sócios que os elegeu, observada a legislação.

Parágrafo 2º: O mandato dos membros do Conselho Fiscal terminará na Reunião de Sócios Ordinária que se seguir à sua instalação.

Visto
Contido
RG: 18.490.352-8

CAPÍTULO IX EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÕES DE LUCROS

Cláusula 24: O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, data com referência à qual a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da Sociedade e observadas as prescrições legais, as demonstrações financeiras do exercício.

Parágrafo 1º: Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelo sócio ou sócios representando a maioria do capital social, admitida a distribuição desproporcional à participação de cada um no capital social. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação. A Sociedade poderá levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais, distribuindo os lucros então existentes.

Parágrafo 2º: A Sociedade poderá, mediante deliberação da Reunião de Sócios, distribuir às Sócios juros sobre o capital próprio, conforme deliberação de Sócios titulares de mais da metade do Capital Social.

JUCESP
24 04 26

Parágrafo 3º: Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelo sócio ou sócios representando a maioria do capital social, admitida a distribuição desproporcional à participação de cada um no capital social. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação.

I - A sociedade poderá levantar balanços em períodos menores, inclusive mensais, trimestrais ou semestrais, distribuindo os lucros então existentes.

II - Os lucros cuja distribuição tenha sido aprovada em determinado período poderão ser pagos conforme deliberado pelos sócios, inclusive nos exercícios subsequentes ao da respectiva distribuição.

Visto
Conferido
RG: 16.490.352-5

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 25: A Sociedade entrará e liquidação nos casos previstos em lei, devendo o modo de liquidação ser estabelecido pela Reunião de Sócias que designará os liquidantes.

CAPÍTULO XI DO FORO

Cláusula 26: Fica eleito o foro de São Paulo, Capital para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato."

[Restante da página deixada propositalmente em branco]

JUCESP
24 04 2026

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, as partes assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de forma eletrônica, nos termos do artigo 10º da Medida Provisória 2.200-2/2001.

São Paulo, 07 de abril de 2026.

Sócias:

SCHINDLER S.A.

Assinado por:
Flavio Silva
CPF: 7E114D68848A
p.p. Flavio Luis da Silva

DocuSigned by:
Otávia Bortoti
678F6BD00D0C477
p.p. Otávia Bortoti

Visto
Contido
RG: 16.490.352-5

SCHINDLER MANAGEMENT AG

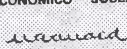
Assinado por:
Flavio Silva
CPF: 7E114D68848A
p.p. Flavio Luis da Silva

DocuSigned by:
Otávia Bortoti
678F6BD00D0C477
p.p. Otávia Bortoti



9230UC
24 40 42

JUCESP
5
24 ABR 2026

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP	
 CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NÚMERO	 MARINA CENTURION DARDANI SECRETÁRIA GERAL
180.503/26-1	180.503/26-1
	

JUCESP

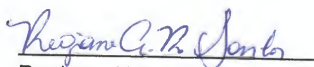


DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Regiane Alves Ribeiro dos Santos, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 379.564, expedida em 08/07/2016, portador da Cédula de Identidade RG nº 472176547, expedida pela SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 403.023.178-05, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos abaixo listados são autênticos e condizem com seus respectivos originais:

1. 1 (uma) via da Capa de requerimento assinada pela Sra. Otávia Bortoti, totalizando 10 (dez) páginas;
2. 1 (uma) via do Certificado de Conclusão do Docusign referente à assinatura da Capa de requerimento, totalizando 1 (cinco) páginas;
3. 1 (uma) via do Documento Básico de Entrada – DBE (Protocolo Redesim SCN2622134312) e certificado de conclusão Docusign, totalizando 3 (três) páginas;
4. 1 (uma) via do Documento Básico de Entrada – DBE (Protocolo Redesim SCP2600837582) e certificado de conclusão Docusign, totalizando 3 (três) páginas;
5. 1 (uma) via do Instrumento de Rerratificação, 14ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.**, totalizando 35 (trinta e cinco) páginas;
6. 1 (uma) via do Certificado de Conclusão Docusign referente às assinaturas do do Instrumento de Rerratificação, 14ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.**, totalizando 4 (quatro) páginas;
7. 1 (uma) via da Declaração de Licenciamento e do certificado de conclusão Docusign, totalizando 3 (três) páginas;
8. 1 (uma) via, cópia simples, da Procuração da Schindler S.A., totalizando 9 (nove) páginas; e
9. 1 (uma) cópia simples, da procuração da Schindler Management AG., totalizando 8 (oito) páginas.

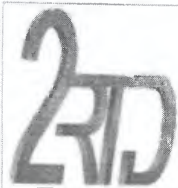
São Paulo, 13 de abril de 2026.



Regiane Alves Ribeiro dos Santos
OAB/SP 379.564



Certifico o registro sob o nº 180.503/26-1 em 24/04/2026 da empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA., NIRE nº 35230280802, protocolado sob o nº 2043045260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 290703540. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Gentil Domingues dos Santos

Rua Senador Paulo Egidio, 72 cj.110 - Sé

Tel: (11) 3101.5631 Email: registro@2rtd.com.br - Site:

**REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

Nº 3.784.171 de 08/03/2024

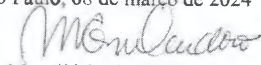
Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **14 (quatorze) páginas**, foi apresentado em 07/03/2024, protocolado sob nº 3.812.428, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **3.784.171** no Livro de Registro B deste 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

TRADUÇÃO DE PROCURAÇÃO

Certifico, ainda, que a eficácia deste registro abrange o conteúdo do documento escrito em língua portuguesa ou traduzido para a língua portuguesa.

São Paulo, 08 de março de 2024



Magali Martins Cardoso

Substituta do Oficial

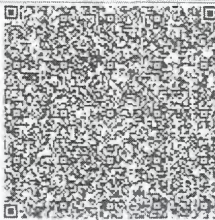
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 144,37	R\$ 40,99	R\$ 28,09	R\$ 7,60	R\$ 9,91
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 6,96	R\$ 3,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 240,94



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00211098331684362



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1126494TICF000030254CE24K



JUCESP

PROCURAÇÃO

POWER-OF-ATTORNEY



Pelo presente instrumento de mandato, **SCHINDLER S.A.** (doravante denominada "Outorgante"), sociedade devidamente constituída de acordo com as leis da Espanha, com sede em Zaragoza, na Albardín, 58, Polígono Empresarium, inscrita no Brasil no CNPJ sob o n. 09.273.174/0001-00, representada na forma do seu estatuto social, nomeia e constitui seus bastantes procuradores **Guilherme Machado Meneghelo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 21.448.356-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 278.133.448-04; **Flavio Luis da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG nº 18.756.818 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 104.554.488-41; **Alessandra Moraes**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do RG nº 21.565.339-7 SSP/SP e inscrita no CPF 151.206.538-20; **Otavia Bortoti**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 6.898.187-5 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 018.690.299-92; **Carlos Augusto Junior**, brasileiro, solteiro, engenheiro metalurgista, portador do RG nº 19.993.975-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 171.475.888-51 e **João Eduardo Alves Ricarte**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 6.531.432-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 017.059.349-51, todos com escritório na Avenida do Estado, 6116, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, para, em conjunto de dois, com poderes para: (i) administrar bens e direitos da outorgante no Brasil, receber citações e notificações judiciais, representar a Outorgante na República Federativa do Brasil, em juízo ou

By the present instrument of power-of-attorney, **SCHINDLER S.A.** (hereinafter referred to as "Grantor"), a company duly incorporated in accordance with the laws of Spain, headquartered in Zaragoza, at Albardín, 58, Polígono Empresarium, enrolled in Brazil with the CNPJ under n. 09.273.174/0001-00, represented as provided by its by-laws, makes and appoints its attorneys-in-fact **Guilherme Machado Meneghelo**, Brazilian, married, engineer, bearer of Identity Card RG n. 21.448.356-3 SSP/SP and enrolled with the CPF under n. 278.133.448-04; **Flavio Luis da Silva**, Brazilian, married, mechanical engineer, bearer of Identity Card RG n. 18.756.818 SSP/SP and enrolled with the CPF under n. 104.554.488-41; **Alessandra Moraes**, Brazilian, married, business administrator, bearer of Identity Card n. 21.565.339-7 SSP/SP and enrolled with the CPF under n. 151.206.538-20; **Otavia Bortoti**, Brazilian, divorced, lawyer, bearer of Identity Card n. 6.898.187-5 SSP/PR and enrolled with the CPF under n. 018.690.299-92; **Carlos Augusto Junior**, Brazilian, single, metallurgical engineer, bearer of Identity Card RG n. 19.993.975-5 SSP/SP and enrolled with the CPF/MF under n. 171.475.888-51 and **João Eduardo Alves Ricarte**, Brazilian, married, engineer, bearer of Identity Card RG n. 6.531.432-0 SSP/PR and enrolled with the CPF/MF under n. 017.059.349-51, all with office at Avenida do Estado, 6116 in the City of São Paulo, State of São Paulo, Federative Republic of Brazil granting powers, in groups of two, to: (i) manage the Grantor's assets and rights in Brazil, receive judicial summons and notifications, represent the Grantor in



JUCESP



fora dele, perante quaisquer terceiros, inclusive repartições públicas federais, estaduais ou municipais, inclusive perante o Banco Central do Brasil e Receita Federal do Brasil, em qualquer de seus departamentos ou divisões, podendo requerer, firmar e executar tudo o que for necessário para inserir, atualizar, alterar e/ou transferir registros de investimento no Brasil; (ii) representar a Outorgante, na qualidade de sócia da **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.**, podendo comparecer, votar e aprovar todas as matérias submetidas a deliberação, tomando parte reuniões de sócias, assinar os instrumentos públicos e particulares de contrato social, bem como comparecer, votar e aprovar todas as matérias submetidas a deliberação; (iii) praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. O presente mandato tem validade (i) por prazo indeterminado; ou (ii) até o término do contrato de trabalho existente entre o Outorgado e a Elevadores Atlas Schindler Ltda.; ou (iii) no caso de sua revogação, nos termos do inciso I, do artigo 682, do Código Civil; e (iv) se apresentado em via original ou cópia autenticada, vedado o substabelecimento. Nos termos do parágrafo único do artigo 662 do Código Civil, ficam ratificados todos os atos praticados pelos Outorgados desde 01 de janeiro de 2024. EM TESTEMUNHO DO QUE, a Outorgante providenciou para que seu representante devidamente autorizado assinasse esta Procuração, em 26 de janeiro de 2024.

SCHINDLER S.A.

SCHINDLER S.A.



Certifico o registro sob o nº 180.503/26-1 em 24/04/2026 da empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA., NIRE nº 35230280802, protocolado sob o nº 2043045260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 290703540. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

27 04 26



Nome: Julio Alejandro Arce Hamelink
Função: Diretor Geral

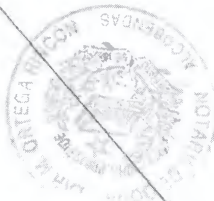
Julio Arce Hamelink

Name: Julio Alejandro Arce Hamelink
Function: Director General

Julio Arce Hamelink

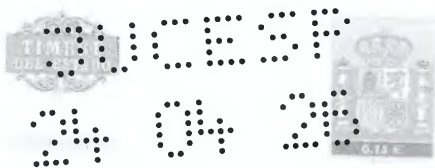
Nome: María Cristina Pascual Horas
Função: CFO

Name: María Cristina Pascual Horas
Function: CFO



HN4460344

03/2023



YO, PILAR M. ORTEGA RINCÓN, NOTARIO DEL ILUSTRE COLEGIO NOTARIAL DE MADRID, CON RESIDENCIA EN ALCOBENDAS.

DOY FE: Que las firmas que figuran en el documento que antecede extendido en tres folios de papel común, mecanografiado a una sola cara y redactado a doble columna en lenguas portuguesa e inglesa, que conozco suficientemente, corresponden a DON JULIO ALEJANDRO ARCE HAMELINKI, con DNI número 10863206F y DOÑA MARIA CRISTINA PASCUAL HORAS, con DNI número 06571760Q por haberme conocidas y análogas a otras obrantes en mi protocolo, corresponde al acta para Legitimar Firmas en Documentos que han de surtir efectos exclusivamente fuera de España con número de Protocolo 295 de fecha treinta de enero de dos mil veinticuatro.

Y para que conste, expido esta de legitimación de firma en Alcobendas, a treinta de enero de dos mil veinticuatro. DOY FE.

Asentado con el N° 222 del libro indicador.

SELLO DE LEGITIMACIONES Y LEGALIZACIONES

A362530340

FE PUBLICA NOTARIAL



0284706843



D^a PILAR M. ORTEGA RINCÓN
NOTARIO
C/ Mariano Sebastián Igual, 14 - Local
Tel.: 91 652 26 43 - 91 652 35 00
91 651 40 38 - Fax: 91 653 83 23
28100 Alcobendas (Madrid)



HR5679043

07/2023

**=FOLIO HABILITADO PARA LEGALIZACIONES POR EL ILUSTRE COLEGIO NOTARIAL DE MADRID=**

Este folio ha quedado unido con el sello de este Ilustre Colegio Notarial al Testimonio expedido por
Dña. Pilar M. Ortega Rincón
Notario de Alcobendas
el día 30/01/2024

**APOSTILLE**

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País: ESPAÑA
Country / Pays :
- El presente documento público
This public document / Le présent acte public
2. ha sido firmado por Dña. Pilar M. Ortega Rincón
has been signed by
a été signé par
3. quien actúa en calidad de NOTARIO
acting in the capacity of
agissant en qualité de
4. y está revestido del sello / timbre de SU NOTARÍA
bears the seal / stamp of
est revêtu du sceau / timbre de

Certificado

Certified / Attesté

5. en MADRID
at / à
6. el día 31/01/2024
the / le
7. por el Decano del Colegio Notarial de Madrid
by / par
8. bajo el número N7201/2024/005778
No
sous no

9. Sello / timbre:
Seal / stamp:
Sceau / timbre:



10. Firma:
Signature:
Signature :

[Handwritten signature]

Dña. Mª Nieves González de Echávarri Díaz
Firma delegada del Decano

Esta Apostilla certifica únicamente la autenticidad de la firma, la calidad en que el signatario del documento haya actuado y, en su caso, la identidad del sello o timbre del que el documento público esté revestido.

Esta Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió.

[No es válido el uso de esta Apostilla en España]

[Esta Apostilla se puede verificar en la dirección siguiente: <https://eregister.justicia.es/>]

Código de verificación de la Apostilla: NA:mIAQ-wX11-4ABN-VFTX

This Apostille only certifies the authenticity of the signature and the capacity of the person who has signed the public document, and, where appropriate, the identity of the seal or stamp which the public document bears.

This Apostille does not certify the content of the document for which it was issued.

[This Apostille is not valid for use anywhere within Spain]

[To verify the issuance of this Apostille, see <https://eregister.justicia.es/>]

Verification Code of the Apostille: NA:mIAQ-wX11-4ABN-VFTX

Cette Apostille atteste uniquement la véracité de la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et, le cas échéant, l'identité du sceau ou timbre dont cet acte public est revêtu.

Cette Apostille ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

[L'utilisation de cette Apostille n'est pas valable en / au Espagne.]

[Cette Apostille peut être vérifiée à l'adresse suivante: <https://eregister.justicia.es/>]

Code de vérification de l'Apostille: NA:mIAQ-wX11-4ABN-VFTX



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL

ANTONIO DARI ANTUNES ZHBANOVA

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL - CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR

Idioma/Language: Inglês - Português/English - Portuguese

Matrícula Jucepe nº 406 - CPF 756.770.758-68

Rua Princesa Isabel nº 206 - Aloisio Pinto - Garanhuns (PE) CEP: 55.292-210

Telephone/Phone/WhatsApp +55 11 98784 1006/55 87 92000 9314 - e-mail: antonio.dari@sonset.com.br

TRADUÇÃO Nº
TRANSLATION No.

5794

LIVRO Nº
BOOK No.

038

FOLHA Nº
PAGE No.

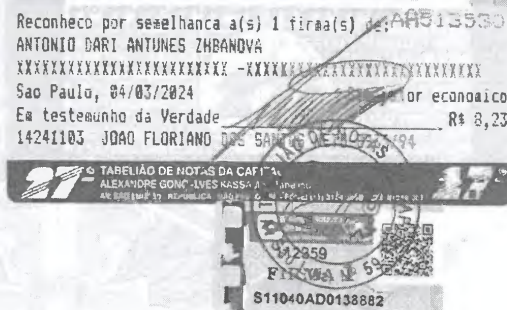
001

CERTIFICO e dou fé, para os fins de direito, que o texto abaixo é tradução fiel de um Documento, em língua inglesa, que me foi apresentado por parte interessada, como segue:

[Nota do Tradutor: O documento a mim apresentado consiste em uma Procuração redigida em vernáculo e inglês, cujo teor em inglês foi por mim conferido, sendo fiel ao teor em vernáculo, que faz a **SCHINDLER S.A.** em favor de **Guilherme Machado Meneghelo, Flávio Luis da Silva, Alessandra Moraes, Otavia Bortoti, Carlos Augusto Junior e João Eduardo Alves Ricarte**, devidamente assinado [assinatura ilegível] por **Julio Alejandro Arce Hamelink, Diretor Geral**, e por **Maria Cristina Pascual Horas, Diretora Financeira**, ambos da **SCHINDLER S.A.**, em 26 de janeiro de 2024, com legalizações em espanhol]

NADA MAIS constava do referido original, que devolvo ao interessado com esta tradução fiel que conferi, achei conforme e assino, na data abaixo. DOU FÉ. Em 01 de março de 2024.

Emolumentos de acordo com a lei.

Antonio Dari Antunes Zhbanova
Tradutor Público/Public Translator



Gilmar Saint Clair Ribeiro
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
do Idioma Espanhol
Fone/Fax: (0xx11) 4538-2728



Matrícula na Junta Comercial do Estado de São Paulo nº 952
C.P.F./M.F. Nº 397.203.657/49
São Paulo - Brasil
E-mail: gilmarribeiro21@gmail.com

44.644

341

221

Tradução nº. _____ Livro nº. _____ Fls. _____

CERTIFICO E DOU FÉ para os devidos fins que nesta data me foi apresentado um documento em idioma espanhol, o qual traduzo para o vernáculo no seguinte teor:

[Nota do Tradutor: O documento a mim apresentado consiste em uma Procuração redigida em vernáculo e inglês com legalizações em espanhol]

[Papel Exclusivo para documentos notariais]
03/2023

Timbre do Estado

[estampilha no valor de € 0,15]

HN 4460344

Eu, **PILAR M. ORTEGA RINCÓN**, TABELIÃ DO ILUSTRE COLÉGIO NOTARIAL DE MADRI, COM RESIDÊNCIA EM ALCOBENDAS.

DOU FÉ: que as assinaturas que constam no documento anterior, lavrado em três folhas de papel comum, digitado apenas na frente e redigido em duas colunas, nos idiomas inglês e português, os quais conheço de forma suficiente, correspondem às do **SR. JULIO ALEJANDRO ARCE HAMELINKI**, portador do **DNI No. 10863206F** e da **SRA. MARIA CRISTINA PASCOAL HORAS**, portadora do **DNI No. 06571760Q**, por serem conhecidas por mim e semelhantes às outras constantes em meu protocolo, correspondem à Ata de Legalização de Assinaturas em Documentos, que devem surtir efeitos exclusivamente fora da Espanha, com número de Protocolo **295** datado de 30 de janeiro de 2024.

E para fazer valer, expeço o presente instrumento de legalização de assinaturas em Alcobendas, em 30 de janeiro de 2024. DOU FÉ.

Lavrado sob o No. 222 do livro indicador.

Assinado: [assinatura ilegível].

Nome: Sra. Pilar M. Ortega Rincón.

Cargo Tabeliã.

C/ Mariano Sebastián Izuel, 14 – Local

Tel: 91 652 26 88 – 91 652 35 00 – 91 651 40 38 – Fax: 91 653 83 23

28100 Alcobendas (Madri)

Consta um selo de Legitimações e Legalizações sob o No. A362530340.

Consta o Selo Oficial do Conselho Geral do Notariado Espanhol sob o No. 0284706843.

Consta carimbo com o seguinte teor:

ESTA PÁGINA NÃO ESCRITA FICA INUTILIZADA PARA USO.

[Papel Exclusivo para documentos notariais]

07/2023

Timbre do Estado

h





Gilmar Saint Clair Ribeiro
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
do Idioma Espanhol
Fone/Fax: (0xx11) 4538-2728



Matrícula na Junta Comercial do Estado de São Paulo nº 952
C.P.F./M.F. Nº 397.203.657/49
São Paulo - Brasil
E-mail: gilmarribeiro21@gmail.com

44.644

341

222

Tradução nº. _____ Livro nº. _____ Fls. _____

[estampilha no valor de € 0,15]

HR 5679043

= FÓLIO HABILITADO PARA LEGALIZAÇÕES PELO ILUSTRE COLÉGIO NOTARIAL DE MADRI =

Este fólio fica anexado ao Selo do Ilustre Colégio Notarial para Testemunho expedido pela Sra. Pilar M. Ortega Rincón, Tabeliã de Alcobendas, no dia 30/01/2024.

APOSTILA

(Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961)

1. País: ESPANHA

O presente documento público

2. foi assinado por Sra. Pilar M. Ortega Rincón

3. agindo na qualidade de TABELIÃ

4. porta o Selo/Carimbo da referida TABELIÃ

Certificado

5. em Madri

6. em 31/01/2024

7. pelo Decano do Colégio Notarial de Madri

8. sob o No. N7201/2024/005778

9. Selo/Carimbo: [Consta o Selo Oficial do Ilustre Colégio Notarial de Madri]

10. Assinatura Delegada do Decano: [assinatura ilegível].

Nome: Sra. Maria Nieves González de Echávarri Diaz.

Consta o Selo Oficial do Conselho Geral do Notariado Espanhol sob o No. 0294346710.

Esta Apostila certifica apenas a autenticidade da assinatura, a qualidade que o signatário do documento agia e, conforme o caso, a identidade do selo ou carimbo que o documento público porta.

Esta Apostila não certifica o conteúdo do documento para o qual foi expedida.

[O Uso desta Apostila não é válido na Espanha].

[Esta Apostila pode ser verificada no seguinte endereço: <https://eregister.justicia.es/>]

Código de Verificação da Apostila: NA:mIAQ-wXl1-4ABN-VfTX

NADA MAIS constava do documento anterior que devolvo com esta tradução, segundo meu melhor entender lavrada em 03 (três) páginas, as quais conferi, achei conforme e assino. - DOU FÉ.- Esta tradução não implica qualquer julgamento sobre a forma, a autenticidade e/ou o conteúdo do documento traduzido, sendo inválida se apresentar qualquer adulteração ou rasura.

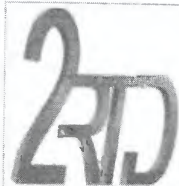
TAL. 70 REC. 3465 EMOLUMENTOS R\$ 210,00

São Paulo, 01 de março de 2024



Gilmar Saint Clair Ribeiro





2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo



Oficial: Gentil Domingues dos Santos
Rua Senador Paulo Fagundes, 72 cj.110 - Sé
Tel.: (11) 3101-5631 - Email: registro@2rtd.com.br - Site:

**REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

Nº 3.784.170 de 08/03/2024

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 7 (sete) páginas, foi apresentado em 07/03/2024, protocolado sob nº 3.812.429, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 3.784.170 no Livro de Registro B deste 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

TRADUÇÃO DE PROCURAÇÃO

Certifico, ainda, que a eficácia deste registro abrange o conteúdo do documento escrito em língua portuguesa ou traduzido para a língua portuguesa.

São Paulo, 08 de março de 2024

Magali Martins Cardoso
Substituta do Oficial

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 96,49	R\$ 27,41	R\$ 18,78	R\$ 5,08	R\$ 6,62
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 4,65	R\$ 2,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 161,05

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdts.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code

00211098331286022

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1126494TIAD000030253FB24V

JUCESP

24 04 2026

PROCURAÇÃO

POWER-OF-ATTORNEY



Pelo presente instrumento de mandato, **SCHINDLER MANAGEMENT AG.** (doravante denominada "Outorgante"), sociedade devidamente constituída de acordo com as leis da Suíça, com sede em Ebikon, na Zugerstrasse 13, inscrita no Brasil no CNPJ sob o nº 05.720.363/0001-15, representada na forma do seu estatuto social, nomeia e constitui seus bastantes procuradores **Guilherme Machado Meneghelo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 21.448.356-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 278.133.448-04; **Flavio Luis da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG nº 18.756.818 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 104.554.488-41; **Alessandra Morais**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do RG nº 21.565.339-7 SSP/SP e inscrita no CPF 151.206.538-20; **Otavia Bortoti**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 6.898.187-5 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 018.690.299-92; **Carlos Augusto Junior**, brasileiro, solteiro, engenheiro metalurgista, portador do RG nº 19.993.975-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 171.475.888-51 e **João Eduardo Alves Ricarte**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 6.531.432-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 017.059.349-51, todos com escritório na Avenida do Estado, 6116, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, para, em conjunto de dois, com poderes para: (i) administrar bens e direitos da outorgante no Brasil, receber citações e notificações judiciais, representar a Outorgante na República Federativa do Brasil, em juízo ou fora dele, perante quaisquer terceiros,

By the present instrument of power-of-attorney, **SCHINDLER MANAGEMENT AG.** (hereinafter referred to as "Grantor"), a company duly incorporated in accordance with the laws of Switzerland, headquartered in Ebikon, at Zugerstrasse 13, enrolled in Brazil with the CNPJ under n. 05.720.363/0001-15, represented as provided by its by-laws, makes and appoints its attorneys-in-fact **Guilherme Machado Meneghelo**, Brazilian, married, engineer, bearer of Identity Card RG n. 21.448.356-3 SSP/SP and enrolled with the CPF under n. 278.133.448-04; **Flavio Luis da Silva**, Brazilian, married, mechanical engineer, bearer of Identity Card RG n. 18.756.818 SSP/SP and enrolled with the CPF under n. 104.554.488-41; **Alessandra Morais**, Brazilian, married, business administrator, bearer of Identity Card n. 21.565.339-7 SSP/SP and enrolled with the CPF under n. 151.206.538-20; **Otavia Bortoti**, Brazilian, divorced, lawyer, bearer of Identity Card n. 6.898.187-5 SSP/PR and enrolled with the CPF under n. 018.690.299-92; **Carlos Augusto Junior**, Brazilian, single, metallurgical engineer, bearer of Identity Card RG n. 19.993.975-5 SSP/SP and enrolled with the CPF/MF under n. 171.475.888-51 and **João Eduardo Alves Ricarte**, Brazilian, married, engineer, bearer of Identity Card RG n. 6.531.432-0 SSP/PR and enrolled with the CPF/MF under n. 017.059.349-51, all with office at Avenida do Estado, 6116 in the City of São Paulo, State of São Paulo, Federative Republic of Brazil granting powers, in groups of two, to: (i) manage the Grantor's assets and rights in Brazil, receive judicial summons and notifications, represent the Grantor in



JUCESP



inclusive repartições públicas federais, estaduais ou municipais, inclusive perante o Banco Central do Brasil e Receita Federal do Brasil, em qualquer de seus departamentos ou divisões, podendo requerer, firmar e executar tudo o que for necessário para inserir, atualizar, alterar e/ou transferir registros de investimento no Brasil; (ii) representar a Outorgante, na qualidade de sócia da **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.**, podendo comparecer, votar e aprovar todas as matérias submetidas a deliberação, tomando parte reuniões de sócias, assinar os instrumentos públicos e particulares de contrato social, bem como comparecer, votar e aprovar todas as matérias submetidas a deliberação; (iii) praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. O presente mandato tem validade (i) por prazo indeterminado; ou (ii) até o término do contrato de trabalho existente entre o Outorgado e a Elevadores Atlas Schindler Ltda.; ou (iii) no caso de sua revogação, nos termos do inciso I, do artigo 682, do Código Civil; e (iv) se apresentado em via original ou cópia autenticada, vedado o substabelecimento. Nos termos do parágrafo único do artigo 662 do Código Civil, ficam ratificados todos os atos praticados pelos Outorgados desde 01 de janeiro de 2024. EM TESTEMUNHO DO QUE, a Outorgante providenciou para que seu representante devidamente autorizado assinasse esta Procuração, em 22 de janeiro de 2024.

the Federative Republic of Brazil, in court or out of court, before any third parties, including federal, State or municipal public agencies, including the Central Bank of Brazil and Federal Revenue in any of their departments or divisions, being authorized to request, sign and perform all measures necessary to insert, update, modify and/or transfer registrations of investment in Brazil; (ii) represent the Grantor, in the capacity of partner of **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**, being authorized to attend, vote and approve all matters submitted to resolution, taking part in partner's meetings, execute the public and private instruments of articles of association, as well as to attend, vote and approve all matters submitted to resolution; (iii) practice all actions necessary to the good and faithful performance of this power-of-attorney. This power-of-attorney is valid (i) for an indefinite period; or (ii) until the end of the employment contract between the Grantee and Elevadores Atlas Schindler Ltda.; or (iii) in the event of its revocation, under the terms of item I of article 682 of the Civil Code; and (iv) if presented in its original form or certified copies, the substitution thereof being forbidden. Pursuant to the sole paragraph of article 662 of the Civil Code, all acts performed by the Grantees since January 1, 2024 are hereby ratified. IN WITNESS WHEREOF, the Grantor caused its duly authorized representative to execute this Power-of-Attorney, on January 22, 2024.



JUCESP

SCHINDLER MANAGEMENT AG. <i>[Signature]</i> Nome: Silvio Grunder Cargo: General Counsel Corporate Law & Transactions <i>[Signature]</i> Nome: Melanie Ludescher Cargo: Corporate Secretary	SCHINDLER MANAGEMENT AG. <i>[Signature]</i> Name: Silvio Grunder Function: General Counsel Corporate Law & Transactions <i>[Signature]</i> Name: Melanie Ludescher Function: Corporate Secretary
---	---

Amtliche Beglaubigung

Ich bescheinige, dass die Unterschrift von Silvio Grunder, geb. 10.07.1980, von Nönchaltort 2H, wohnhaft in CH-Hunnen o. Albis in meiner Gegenwart angebracht / als seine / ihre Unterschrift anerkannt worden ist. Die betreffende Person ist mir bekannt + hat sich über ihre Identität ausgewiesen.

Hergiswil, den 23.01.2024

Die Urkundsperson:

Gemeindekanzlei
6052 Hergiswil/NW
Die Gemeindefschreiberin

[Signature]

Amtliche Beglaubigung

Ich bescheinige, dass die Unterschrift von Melanie Ludescher, geb. 16.07.1974 von St. Gallen, wohnhaft in CH-Thotwil 2 in meiner Gegenwart angebracht / als seine / ihre Unterschrift anerkannt worden ist. Die betreffende Person ist mir bekannt + hat sich über ihre Identität ausgewiesen.

Hergiswil, den 23.01.2024

Die Urkundsperson:

Gemeindekanzlei
6052 Hergiswil/NW
Die Gemeindefschreiberin

[Signature]

APOSTILLE
(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País: Confederação Suíça, Cantão de Nidwald
Este acto publico
2. é assinado por Marta Stocker
3. na qualidade de Gemeindefschreiberin
4. É-lhe aposto o carimbo / selo de Gemeindekanzlei Hergiswil NW

CONFIRMADO

5. em Nidwald 6 a 23. Januar 2024
7. pela Chancelaria de Estado do Cantão de Nidwald
8. sob o n.º 54/2023
9. Carimbo / Selo
10. Assinatura *[Signature]*



Certifico o registro sob o nº 180.503/26-1 em 24/04/2026 da empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA., NIRE nº 35230280802, protocolado sob o nº 2043045260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 290703540. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

453070

Tradução 5243 Folhas 01 Livro 038
Matrícula Jucepe nº 406
Tradutor Público Juramentado
ANTÔNIO DARI ANTUNES ZHANOVA

Trad. 2062 LV. 12 Fis. 145
São Paulo / SP 18/02/2024

Ana Luiza de Paula, site
Tradutora Pública e Interprete Comercial
Matrícula JUCESP: 597





ANTONIO DARI ANTUNES ZHBANOVA

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL - CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR

Idioma/Language: Inglês - Português/English - Portuguese

Matrícula Jucepe nº 406 - CPF 756.770.758-68

Rua Princesa Isabel nº 206 - Aloisio Pinto - Garanhuns (PE) CEP: 55.292-210

Telefone/Phone/WhatsApp +55 11 98784 1006/55 87 92000 9314 - e-mail: antonio.dari@sonset.com.br

TRADUÇÃO Nº 5793

LIVRO Nº 038

FOLHA Nº 001

TRANSLATION No.

BOOK No.

PAGE No.

CERTIFICO e dou fé, para os fins de direito, que o texto abaixo é tradução fiel de um Documento, em língua inglesa, que me foi apresentado por parte interessada, como segue:

[**Nota do Tradutor:** O documento a mim apresentado consiste em uma Procuração redigida em vernáculo e inglês, cujo teor em inglês foi por mim conferido, sendo fiel ao teor em vernáculo, que faz a **SCHINDLER MANAGEMENT AG.** em favor de **Guilherme Machado Meneghelo, Flávio Luis da Silva, Alessandra Moraes, Otavia Bortoti, Carlos Augusto Junior e João Eduardo Alves Ricarte**, devidamente assinado [assinatura ilegível] por Silvio Grunder, Conselheiro Geral e de Transações, e por Melaine Ludescher, Secretária Corporativa, ambos da **SCHINDLER MANAGEMENT AG.**, em 22 de janeiro de 2024, com legalizações em inglês e idioma estrangeiro, da qual passo a traduzir apenas o teor em inglês conforme segue:]

APOSTILA

(Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961)

1. País: Confederação Suíça, Cantão de Nidwald.
- Este documento público
2. é assinado por Marta Stocker
3. na qualidade de *Gemeindenchreinnenn*
4. porta o Selo/Carimbo de *Gemeindekanzlei Hergiwil*
5. em Nidwald
6. em 23 de janeiro de 2024
7. pela Chancelaria do Estado do Cantão de Nodwald
8. sob o No. 54/2023
9. Carimbo/Selo: [Consta o Selo Oficial do Cantão de Nidwald].
10. Assinatura: [assinatura ilegível].

CERTIFICADO

NADA MAIS constava do referido original, que devolvo ao interessado com esta tradução fiel que conferi, achei conforme e assino, na data abaixo. DOU FÉ. Em 01 de março de 2024.

Emolumentos de acordo com a lei.

Reconheço por semelhança a(s) 1 firma(s) de: AH513520

ANTONIO DARI ANTUNES ZHBANOVA

XX

Sao Paulo, 04/03/2024

Em testemunho da Verdade

1224115003 JOAO FLORIANO DOS SANTOS NETO-8935/94

TABELÃO DE N.º 27

AS DA CAPITAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Antonio Dari Antunes Zhanova
Tradutor Público/Public Translator





Ana Luiza de Paula Leite

Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial

PORTUGUÊS/ALEMÃO

Matrícula JUCESP nº 597

CCM 2.912.331-3

CPF/MF 082.673.498.-71

Rua Oliveira Dias, 48 – 01433-030 – São Paulo, SP – Brasil

Telefone: (011) 9-8212-4729

Tradução/Versão

português/alemão

Nº 2062

Livro Nº 12

Folhas nº 175

Certifico e dou fé para os devidos fins, que nesta data me foi apresentado um documento em idioma alemão o qual traduzo para o vernáculo no seguinte teor:

[Nota da Tradutora: O documento a mim apresentado consiste em uma Procuração bicolunada em idioma estrangeiro e em vernáculo que faz a **SCHINDLER MANAGEMENT AG**, Outorgante, em favor dos Senhores **Guilherme Machado Meneghelo, Flavio Luis da Silva, Alessandra Moraes, Otavia Bortorti, Carlos Augusto Junior e João Eduardo Alves Ricarte**, Outorgados, munida de teores e legalizações em alemão e em idioma estrangeiro, devidamente assinada por **Silvio Grunder** e **Melanie Ludescher**, do qual passo a traduzir somente os teores em alemão nele constantes conforme segue:]

[página 2 do documento]

AUTENTICAÇÃO OFICIAL

Certifico a autenticidade da assinatura aposta na minha presença do: Senhor **Silvio Grunder**, nascido em 10/03/1980, de Mönchaltorf ZH, que tem domicílio em CH Hausen a. Albis, , que comprovou sua identidade mediante a apresentação

de sua carteira de identidade

Hergiswil, 23/01/2024

A escrivã, Marta Stocker

Escritório Municipal

6052 Hergiswil/ NW

AUTENTICAÇÃO OFICIAL

Certifico a autenticidade da assinatura aposta na minha presença da:

Senhora **Melanie Ludescher**, nascida em St. Gallen, que tem domicílio em CH Thalwil, que comprovou sua identidade mediante a apresentação de sua carteira de identidade

Hergiswil, 23/01/2024

A escrivã, Marta Stocker

Escritório Municipal

6052 Hergiswil/ NW

Apostila

Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961

1. País: Confederação Suíça, Cantão de Nidwald

Este instrumento público

2. foi assinado por : Marta Stocker

3. na qualidade de escrivã

4. a ele foi aposto o selo/carimbo Escritório Municipal de Hergiswil/ NW

Autenticado

5. em Nidwaid

6. na data de 23 de janeiro de 2024

7. pela Chancelaria de Estado do Cantão de Nidwald

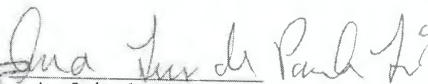
8. sob o nº 54/2023

9. selo/carimbo: Carimbo da Chancelaria de Estado do Cantão de Nidwald

10. assinatura: ilegível

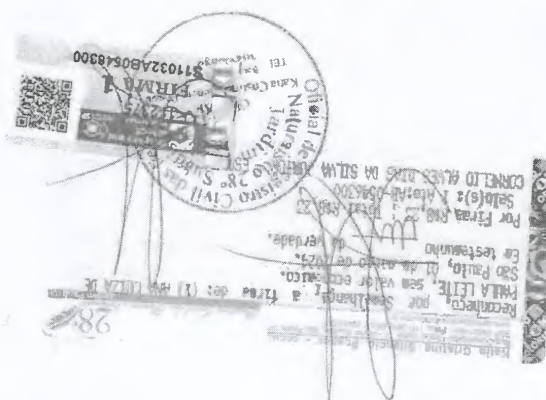
Nada mais constava do documento acima que devolvo com esta tradução, segundo o meu melhor entender, que conferi e achei conforme e assino.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2024 .


Ana Luiza de Paula Leite
Tradutora Pública
Vereidigte Übersetzerin



JUCESP
24 04 26



Certifico o registro sob o nº 180.503/26-1 em 24/04/2026 da empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA., NIRE nº 35230280802, protocolado sob o nº 2043045260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 290703540. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.